



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
TIT/AF - ASSISTÊNCIA FISCAL

OFÍCIO

Número de Referência: ATO TIT - 10/2022

Interessado: TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS

Assunto: Cancela sessões de Julgamento no dia 28 de outubro em razão do ponto facultativo estabelecido pelo Decreto nº 67.190/2022

O Presidente do Tribunal de Impostos e Taxas TIT, no exercício de suas atribuições e pela competência conferida pelo artigo 19, incisos I, II, IV e V, do Decreto nº 54.486, de 26 de junho de 2009, considerando o ponto facultativo estabelecido pelo Decreto nº 67.190, de 21-10-2022, resolve cancelar as sessões das Câmaras Julgadoras do dia 28 de outubro do corrente ano.

São Paulo, 25 de outubro de 2022.

ARGOS CAMPOS RIBEIRO SIMÕES
PRESIDENTE TIT
TIT/AF - ASSISTÊNCIA FISCAL



SFPOFI202205528A

<i>Classif. documental</i>	006.01.10.003
----------------------------	---------------



Assinado com senha por ARGOS CAMPOS RIBEIRO SIMÕES - 25/10/2022 às 16:15:11.
Documento Nº: 55792639-4789 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55792639-4789>

SIGA